



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.682 , DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Nomeia membros da Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º e incisos do Decreto n. 16.609, de 28 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Multidisciplinar com a finalidade de elaboração de projetos destinados à Captação de Recursos no orçamento da União, bem como em organismos nacionais e internacionais, criada pelo Decreto n. 16.609, de 28 de março de 2012:

I – FRANCISCO DILSON DE OLIVEIRA – Coordenador Geral;

II – RAIMUNDO NONATO MELO E SILVA – Membro I;

III – SÉRGIO SIVAL FERREIRA DE SOUZA – Membro I;

IV – ANA MARIA MOURA – Membro II; e

V – TATIANE RAGNINI PICORELI – Membro II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



[Faint, illegible text, likely a title or header for a specific section]

[Faint, illegible text]

[Large block of extremely faint and illegible text, likely the main body of a document or report]

[Faint, illegible text, possibly a signature or date line]

[Faint, illegible text]